

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

**CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA -
ELETROBRAS**



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022:

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas em 2022, conforme a seguir:

Emissora	ELETROBRAS
Título	Debêntures
Emissão	2ª
Série	1ª
Código CETIP	ELET12
Evento	6
Data	25/04/2022
Evento	AMORT
Valor por Deb	R\$1.000,00000000
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$45,07853099
Debêntures em Circulação	1.100.000
Valor Total	R\$1.149.586.384,09
Valor Nominal após Amort	R\$0,000000

Emissora	ELETROBRAS	ELETROBRAS
Título	Debêntures	Debêntures
Emissão	2ª	2ª
Série	2ª	2ª
Código CETIP	ELET22	ELET22
Evento	6	7
Data	16/05/2022	16/11/2022
Evento	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$54,20813500	R\$70,46948400
Debêntures em Circulação	2.200.000	2.200.000
Valor Total	R\$119.257.897,00	R\$155.032.864,80
Valor Nominal após Eventos	R\$1.000,00000000	R\$1.000,00000000

Emissora	ELETROBRAS	ELETROBRAS
Título	Debêntures	Debêntures
Emissão	2ª	2ª
Série	3ª	3ª
Código CETIP	ELET32	ELET32
Evento	6	7
Data	16/05/2022	16/11/2022
Evento	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$55,24310500	R\$71,53724200
Debêntures em Circulação	1.000.000	1.000.000
Valor Total	R\$55.243.105,00	R\$71.537.242,00
Valor Nominal após Eventos	R\$1.000,00000000	R\$1.000,00000000

Emissora	ELETROBRAS	ELETROBRAS
Emissão	2ª	2ª
Série	4ª	4ª
Código B3	ELET42	ELET42
Evento	6	7
Data	16/05/2022	16/11/2022
Evento	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO
% Amort.	0,00%	0,00%
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$31,10105585	R\$31,72906994
Títulos em Circulação	700.000	700.000
Valor Total	R\$21.770.739,10	R\$22.210.348,96
Valor Nominal Atualizado Após Eventos	R\$1.225,69278000	R\$1.230,50305000

Não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas em 2022.

Não foram celebrados aditamentos aos instrumentos legais relacionados à Emissão em 2022.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 Agente Fiduciário

EMISSORA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS, localizada na Rua da Quitanda 196, , Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 00.001.180/0001-26.

OBJETO SOCIAL

Com base no Estatuto Social aprovado na AGE 28/01/2021, a Emissora tem por objeto social:

I - realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras e linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a celebração de atos de empresa decorrentes dessas atividades, tais como a comercialização de energia elétrica;

II - cooperar com o Ministério, ao qual se vincule, na formulação da política energética do país;

III - promover e apoiar pesquisas de seu interesse empresarial no setor energético, ligadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como estudos de aproveitamento de reservatórios para fins múltiplos; e

IV - participar, na forma definida pela legislação, de programas de estímulo a fontes alternativas de geração de energia, uso racional de energia e implantação de redes inteligentes de energia.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	ELET12/BRELETDBS016
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	5.000.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	1.100.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	25/04/2019
Data de Vencimento	25/04/2022

**Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização**

4.1.4. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”), sendo considerada “Data da Primeira Integralização”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures, conforme o caso, em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será, (i) para as Debêntures Não Incentivadas, o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Não Incentivadas (conforme definido abaixo), conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva integralização e (ii) para as Debêntures da Quarta Série, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série (conforme definido abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Incentivadas (conforme definido abaixo), calculados, em ambos os casos, *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização. O Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na data da integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores de uma mesma série.

Remuneração	DI+ 0,70% a.a.
Data de Integralização	17/05/2019
Repactuação	4.10.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1 Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Não Incentivadas serão utilizados exclusivamente para refinanciamento do passivo da Emissora, sendo que o restante, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Não Incentivadas foram utilizados para refinanciamento do passivo da Emissora, sendo que o restante, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora. A Emissora encaminhou ao Agente Fiduciário Fato Relevante publicado em 01 de agosto de 2019 através do qual comunicou que o "bond" com valor de US\$ 1 bilhão, equivalentes a R\$ 3,9 bilhões, foi liquidado em 30 de julho de 2019 e através da publicação de Fato Relevante em 02 de agosto de 2019 a Emissora comunicou a amortização de R\$ 1,275 bilhão do saldo devedor dos Instrumentos de Assunção de Dívidas firmados com a Petróleo Brasileiro S.A., em decorrência da privatização das distribuidoras, utilizando parte dos recursos captados com a emissão de debêntures.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ELET22/BRELETDBS008
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.

Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2
Valor Total da Emissão	5.000.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	2.200.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	25/04/2019
Data de Vencimento	25/04/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1.4. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário (“<u>Preço de Subscrição</u>”), sendo considerada “<u>Data da Primeira Integralização</u>”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures, conforme o caso, em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será, (i) para as Debêntures Não Incentivadas, o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Não Incentivadas (conforme definido abaixo), conforme o caso, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva integralização e (ii) para as Debêntures da Quarta Série, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série (conforme definido abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Incentivadas (conforme definido abaixo), calculados, em ambos os casos, <i>pro rata temporis</i> desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização. O Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na data da integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores de uma mesma série.
Remuneração	DI+ 0,70% a.a.
Data de Integralização	17/05/2019
Repactuação	4.10.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1 Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Não Incentivadas serão utilizados exclusivamente para refinanciamento do passivo da Emissora, sendo que o restante, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Não Incentivadas foram utilizados para refinanciamento do passivo da Emissora, sendo que o restante, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora. A Emissora encaminhou ao Agente Fiduciário Fato Relevante publicado em 01 de agosto de 2019 através do qual comunicou que o “bond” com valor de US\$ 1 bilhão, equivalentes a R\$ 3,9 bilhões, foi liquidado em 30 de julho de 2019 e através da publicação de Fato Relevante em 02 de agosto de 2019 a Emissora comunicou a amortização de R\$ 1,275 bilhão do saldo devedor dos Instrumentos de Assunção de Dívidas firmados com a Petróleo Brasileiro S.A., em

decorrência da privatização das distribuidoras, utilizando parte dos recursos captados com a emissão de debêntures.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ELET32/BRELETDBS024
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriitorador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/3
Valor Total da Emissão	5.000.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	1.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	25/04/2019
Data de Vencimento	24/04/2026

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.1.4. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”), sendo considerada “Data da Primeira Integralização”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures, conforme o caso, em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será, (i) para as Debêntures Não Incentivadas, o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Não Incentivadas (conforme definido abaixo), conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva integralização e (ii) para as Debêntures da Quarta Série, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série (conforme definido abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Incentivadas (conforme definido abaixo), calculados, em ambos os casos, *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização. O Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na data da integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores de uma mesma série.

Remuneração	DI+ 1,20% a.a.
Data de Integralização	17/05/2019
Repactuação	4.10.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1 Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Não Incentivadas (conforme definido abaixo) serão utilizados exclusivamente para refinanciamento do passivo da Emissora, sendo que o restante, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures Não Incentivadas foram utilizados para refinanciamento do passivo da Emissora, sendo que o restante, caso haja, será destinado ao reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora. A Emissora encaminhou ao Agente Fiduciário Fato Relevante publicado em 01 de agosto de 2019 através do qual comunicou que o "bond" com valor de US\$ 1 bilhão, equivalentes a R\$ 3,9 bilhões, foi liquidado em 30 de julho de 2019 e através da publicação de Fato Relevante em 02 de agosto de 2019 a Emissora comunicou a amortização de R\$ 1,275 bilhão do saldo devedor dos Instrumentos de Assunção de Dívidas firmados com a Petróleo Brasileiro S.A., em decorrência da privatização das distribuidoras, utilizando parte dos recursos captados com a emissão de debêntures.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ELET42/BRELEDBS032
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/4
Valor Total da Emissão	5.000.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	700.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	25/04/2019
Data de Vencimento	15/05/2029

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.1.4. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), sendo considerada "Data da Primeira Integralização", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures, conforme o caso, em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será, (i) para as Debêntures Não Incentivadas, o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Não Incentivadas (conforme definido abaixo), conforme o caso, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva integralização e (ii) para as Debêntures da Quarta Série, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série (conforme definido abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures Incentivadas (conforme definido abaixo), calculados, em ambos os casos, *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização. O Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na data da integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos investidores de uma mesma série.

Remuneração	IPCA + 5,1814% a.a.
-------------	---------------------

Data de Integralização	17/05/2019
Repactuação	4.10.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.2 Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da Quarta Série (conforme definido abaixo), serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos despesas ou dívidas relacionados à implantação dos Projetos (conforme definido abaixo), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita, conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Objetivo do Projeto Angra 3	Implantação da Usina Termonuclear Angra 3, com 1.405 MW de potência instalada e 1.214,2 MW de energia assegurada, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UTN.UR.RJ.030150-7.01. Ato Autorizativo Decreto nº 75.870, de 13 de junho de 1975, e Resolução CNPE nº 3, de 25 de junho de 2007, de titularidade da Eletrobras Eletronuclear (“Projeto Angra 3”).
Data do início do Projeto Angra 3	03/2009
Data Estimada de Encerramento do Projeto Angra 3 (conforme atualização da Emissora em 29/05/2020)	30/11/2026
Fase atual do Projeto Angra 3 (conforme atualização da Emissora em 29/05/2020)	O avanço físico acumulado até Dezembro/2019 no empreendimento foi de 63,75%.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Angra 3	Os investimentos totais aplicados no Projeto Angra 3 estão estimados em aproximadamente R\$ 21,22 bilhões (base: jun/2018).
Valor das Debêntures da Quarta Série que será destinado ao Projeto Angra 3	R\$ 500,050 milhões.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Quarta Série para o Projeto Angra 3	Os recursos captados por meio das Debêntures da Quarta Série serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto Angra 3, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Angra 3 provenientes das Debêntures da Quarta Série	As Debêntures da Quarta Série representam aproximadamente 2,4% (dois vírgula quatro por cento) dos usos totais estimados do Projeto Angra 3.

Objetivo do Projeto Belo Monte	Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte conforme o Contrato de Concessão nº 001/2010, celebrado entre a Norte Energia S/A e União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“Poder Concedente” e “ANEEL”, respectivamente), em 26 de agosto de 2010, capacidade instalada de 11.233,1 MW e quantidade média de geração de energia de 4.571 MW (“Projeto Belo Monte” e, em conjunto com o Projeto Angra 3, “Projetos”).
Data do início do Projeto Belo Monte	01/06/2011
Data Estimada de Encerramento do Projeto Belo Monte	10/12/2019
Fase atual do Projeto Belo Monte (conforme atualização da Emissora em 29/05/2020)	Entrada em operação comercial plena, através da última unidade geradora, em Novembro/2019.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Belo Monte	Os investimentos totais aplicados no Projeto Belo Monte estão estimados em aproximadamente R\$ 39,3 bilhões (valores em novembro/2018).

Valor das Debêntures da Quarta Série que será destinado ao Projeto Belo Monte	R\$ 199,950 milhões.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da Quarta Série para o Projeto Belo Monte	Os recursos captados por meio das Debêntures da Quarta Série serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto Belo Monte, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto Belo Monte provenientes das Debêntures da Quarta Série	As Debêntures da Quarta Série representam aproximadamente 0,5% (zero vírgula cinco por cento) dos usos totais estimados do Projeto Belo Monte.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da Quarta Série, serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos despesas ou dívidas relacionados à implantação dos Projetos, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita.

A Emissora encaminhou ao Agente Fiduciário documentação comprovando a destinação dos recursos aos Projetos Belo Monte e Angra 3, conforme resumo a seguir:

Projeto Belo Monte

Valor das Debêntures destinado ao projeto	R\$ 199.950.000,00
Valor das Debêntures destinado ao projeto entre 22/05/2017 e 22/05/2019	R\$ 199.950.000,00
Valor das Debêntures destinado ao projeto após 22/05/2019	R\$ 0,00
Percentual destinado ao projeto	100,00%
Saldo pendente de comprovação até a Data de Vencimento	R\$ 0,00

Projeto Angra 3

Valor das Debêntures destinado ao projeto	R\$ 500.050.000,00
Valor das Debêntures destinado ao projeto entre 22/05/2017 e 22/05/2019	R\$ 65.083.382,14
Valor das Debêntures destinado ao projeto após 22/05/2019	R\$ 434.966.617,86
Percentual destinado ao projeto	100,00%
Saldo pendente de comprovação até a Data de Vencimento	R\$ 0,00

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	17/05/2019	1.100.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1.100.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1.100.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	1.100.000
B3	25/04/2022	0	0	0	0	1.100.000	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	17/05/2019	2.200.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	2.200.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	2.200.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	2.200.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	2.200.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	17/05/2019	1.000.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1.000.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1.000.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	1.000.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	1.000.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	17/05/2019	700.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	700.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	700.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	700.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	700.000

GARANTIA

As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

AMORTIZAÇÃO

4.5.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures Não Incentivadas será amortizado em uma única parcela nas respectivas Datas de Vencimento (“Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures Não Incentivadas”).

REMUNERAÇÃO

4.3.2. Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2019 e, o último, nas respectivas Datas de Vencimento (“Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série”, “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série”, “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série” e “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Quarta Série”, respectivamente, quando mencionadas em conjunto e de maneira genérica, cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”). Farão jus aos Juros

Remuneratórios aqueles que forem titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento de Juros Remuneratórios.

RESGATE ANTECIPADO

4.11. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Incentivadas

4.11.1. As Debêntures Incentivadas não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.

4.12. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas

4.12.1. As Debêntures Não Incentivadas estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo total pela Emissora, observadas as condições específicas de cada série, conforme o caso, e os procedimentos para Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas (conforme definido abaixo).

4.12.2. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série. As Debêntures da Primeira Série estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo total pela Emissora após decorridos 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 25 de abril de 2020 (inclusive), mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas (conforme definido abaixo) ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série").

4.12.3. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série. As Debêntures da Segunda Série estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo total pela Emissora, após decorridos 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 25 de abril de 2021 (inclusive), mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série").

4.12.4. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série. As Debêntures da Terceira Série estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo total pela Emissora, após decorridos 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 25 de abril de 2022 (inclusive), mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série") e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, o "Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas").

4.12.5. Procedimentos para o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures Não Incentivadas. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas observará o quanto segue:

a) a Emissora informará aos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou aos titulares das Debêntures da Segunda Série e/ou aos titulares das Debêntures da Terceira Série acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, conforme aplicável, por meio de correspondência aos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou aos titulares das Debêntures da Segunda Série e/ou aos titulares das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, com cópia para o Agente Fiduciário, ou da publicação de edital nos termos da Cláusula 4.19, que conterá as condições do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data definida para a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, conforme aplicável, a qual conterá informações sobre: **(a)** a data efetiva para a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, conforme aplicável; **(b)** o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Não Incentivadas, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos à época do resgate antecipado; e **(c)** demais informações eventualmente necessárias;

b) a B3 deverá ser comunicada, por meio de correspondência encaminhada pela Emissora, da realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, conforme aplicável, na mesma data em que o Debenturista da respectiva série for notificado;

c) na data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, conforme aplicável, a Emissora deverá proceder à liquidação do resgate antecipado;

d) no caso das Debêntures Não Incentivadas, conforme aplicável, que estejam custodiadas eletronicamente na B3, referida liquidação seguirá os procedimentos da B3; e

e) no caso das Debêntures Não Incentivadas, conforme aplicável, que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, conforme aplicável, se dará mediante depósito a ser realizado pelo Banco Liquidante nas contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou pelos titulares das Debêntures da Segunda Série e/ou pelos titulares das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável.

4.12.6 O valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas a que farão jus os titulares das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, conforme o caso, será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescidos dos respectivos Juros Remuneratórios, apurados desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado (“Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas”), acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas, conforme o caso, e acrescido do prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas”):

$\text{Prêmio de Resgate Antecipado} = (d/252) \times PA \times VR$

onde:

d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Não Incentivadas e a Data de Vencimento das Debêntures Não Incentivadas da respectiva série, conforme o caso;

PA = 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano para todas as Debêntures Não Incentivadas; e

VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, apurados desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
DF
Rua da Quitanda, 196 - 23º
20091-005 Rio de Janeiro - RJ
Tels: (21) 2514-6431/6435
E-mail: df@eletrobras.com

CTA-DF-0721/2023

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar - Pinheiros
05425-020 - São Paulo - SP

Prezados,

De acordo com a cláusula 6ª - Obrigações Adicionais da Emissora, subitem 6.1.1 (a) (II) (3), da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras declara que:

- i. Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia;
- ii. Não ocorreu qualquer evento de inadimplemento e inexistência descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- iii. Os bens e ativos da Emissora foram mantidos devidamente assegurados;
- iv. Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Companhia.

Atenciosamente,

Wilson Ferreira Júnior
Presidente

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

c.c.: DFF

COVENANTS

CLÁUSULA

a) não atingimento, pela Emissora durante a vigência da Emissão, da manutenção do índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado (conforme definido no Anexo II) inferior a (i) 4,0 x (quatro inteiros) vezes no exercício social de 2019; e (ii) 3,75 x (três inteiros e setenta e cinco centésimos) vezes a partir do exercício social de 2020 ("Índice Financeiro"), sendo a primeira apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O Índice Financeiro deverá ser apurado pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário anualmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas anuais da Emissora referentes ao exercício social anterior, com base na metodologia de cálculo constante do Anexo II à presente Escritura de Emissão; e

Anexo II ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 4 (quatro) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Fórmula de Cálculo do Índice Financeiro

O Índice Financeiro é calculado a partir da divisão da Dívida Líquida (conforme definidos abaixo) pelo EBITDA Ajustado (conforme definidos abaixo), a saber:

A) Dívida Líquida: A dívida líquida é o total da dívida bruta subtraindo os seguintes itens:

(-)	Caixa e equivalente de caixa + Títulos e Valores mobiliários;
(-)	Financiamentos a receber sem RGR de Outras Empresas;
(-)	RGR de Outras Empresas;
(-)	Saldo líquido do ativo financeiro de Itaipu.

B) EBITDA Ajustado: O EBITDA Ajustado da companhia deverá ter a seguinte composição:

Resultado do Exercício

(+)	Provisão IR e CSLL;
(+)	Resultado Financeiro;
(+)	Amortização e Depreciação;

Ajustes

(-)	Efeitos sobre Resultado no momento do Reconhecimento de Indenizações de Geração;
(-)	Plano de aposentadoria Extraordinária;
(-)	Provisões/Reversões Operacionais;
(-)	Ganho na venda de Controladas;
(-)	Receita Societária Total de Transmissão;
(+)	Recebimento Total de Receita Anual Permitida;

(*) Índice Dívida Líquida / EBITDA Ajustado deverá ser calculado uma vez ao ano, sempre no encerramento do ano contábil.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		30/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	1,41	<=	4,00	OK
31/12/2020		26/03/2021		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	1,01	<=	3,75	OK
31/12/2021		28/03/2022		Visualizar	

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	0,96	<=	3,75	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/11/2019	18/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 33,47704000	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 23,30572999	-
16/11/2020	16/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 14,33444899	-
17/05/2021	17/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 14,15913700	-
16/11/2021	16/11/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 28,11980699	-
25/04/2022	25/04/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 45,07853099	-
25/04/2022	25/04/2022	Amortização Constante	100,00%	Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/11/2019	18/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 35,05198900	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 24,78049499	-
16/11/2020	16/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 15,85624300	-
17/05/2021	17/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 15,64470000	-
16/11/2021	16/11/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 29,65012800	-
16/05/2022	16/05/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 54,20813500	-
16/11/2022	16/11/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 70,46948400	-
15/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
25/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
25/04/2024	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/11/2019	18/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 36,10068700	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 25,76241800	-
16/11/2020	16/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 16,86952600	-
17/05/2021	17/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 16,63383000	-
16/11/2021	16/11/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 30,66907899	-
16/05/2022	16/05/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 55,24310500	-
16/11/2022	16/11/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 71,53724200	-
15/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/11/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/11/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
27/04/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
27/04/2026	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 4ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/11/2019	18/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 26,32507493	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 25,34895219	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/11/2020	16/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 26,92702777	-
17/05/2021	17/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 27,51154548	-
16/11/2021	16/11/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 29,56321733	-
16/05/2022	16/05/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 31,10105585	-
16/11/2022	16/11/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 31,72906994	-
15/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/11/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/11/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/11/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/05/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/05/2027	-	Amortização Variavel	33,3300%	Agendado	-	-
16/11/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2028	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
16/11/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2029	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	13/04/2022	13/04/2021	29/01/2021
Agência	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAAA	brAAA	brAAA
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	3.9.1	3.9.1	3.9.1
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 15/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RJ	RIO DE JANEIRO	15/05/2019	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL	-	13/06/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 16/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	16/05/2019	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	DISTRITO FEDERAL	-	18/06/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Planilha de PU da 3ª Série

Planilha de PU da 4ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 22/02/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 05/08/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 04/11/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 22/12/2022 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 22/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/01/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/01/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/01/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/01/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 18/03/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 18/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/06/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/07/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/07/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/09/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/10/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/11/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/11/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/12/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/12/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 23/03/2023 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 23/03/2023 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/01/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/02/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 04/02/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 15/02/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/02/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 09/03/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 18/03/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 01/04/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 06/04/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 14/04/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/05/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 18/05/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 20/05/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 26/05/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 05/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 06/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 06/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 09/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 09/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 18/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 20/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 20/06/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 01/07/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 04/07/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 05/07/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 08/07/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 14/07/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 05/08/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 05/08/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 11/08/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 11/08/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 05/09/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 05/09/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 06/09/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 19/09/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 26/10/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 28/10/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 29/11/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 05/12/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 16/12/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 16/12/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 22/12/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 22/12/2022 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 26/12/2022 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

1. Mensagem da Administração

O ano de 2022 é o segundo mais crucial da história da Eletrobras, precedido em importância somente por 1962, ano em que a empresa foi fundada. O processo de capitalização da companhia, concluído no ano passado, representa uma segunda fundação, seis décadas depois da primeira, e foi fundamental para deixar a empresa mais preparada para enfrentar as mudanças sistêmicas que estão em curso nos setores de energia brasileiro e global. A privatização é um marco para nós e para o Brasil e a companhia é, agora, a maior *corporation* do país. Este processo nos deixou mais fortalecidos e confiantes no enorme potencial da nossa empresa, possibilitando retomar os investimentos em prol do crescimento da companhia, que poderá se renovar e competir para se consolidar como uma das maiores empresas de energia limpa do mundo.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras” ou “Controladora”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede no Rio de Janeiro (RJ), registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e na *Securities and Exchange Commission* (SEC), com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo (B3), Madri (LATIBEX) e New York (NYSE).

A Eletrobras exerce a função de *holding*, participando no capital de outras sociedades de forma direta e indireta, dedicadas primariamente na geração e transmissão de energia elétrica, vide nota 4, e ainda detém o controle acionário da Eletrobras Participações S.A. – Eletropar (em conjunto, “Companhia”) e participação direta na Rouar S.A., além de participações diretas e indiretas em 73 Sociedades de Propósito Específico (SPE).

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

EMPRESA S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	20,065,183	19,415,396
Ativo Não Circulante	149,843,718	117,984,128
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	13,546,305	14,220,185
Empréstimos, Financiamentos	3,564,366	4,111,495
Debêntures	118,336	1,198,683
Passivo Não Circulante	45,857,800	47,058,135
Empréstimos, Financiamentos	15,312,645	12,473,165
Debêntures	6,957,296	6,821,795
Patrimônio Líquido	110,504,796	76,121,204
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	377,721	1,365,825
Lucro Bruto	361,036	92,669
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	3,484,661	6,951,351
Lucro antes dos Impostos	3,212,011	5,731,106
Lucro/prejuízo Do Exercício	3,635,377	5,646,141
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21
Liquidez Geral	0.34	0.32
Liquidez Corrente	1.48	1.37
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.54	0.81
Endividamento Oneroso	0.23	0.32
Margem Bruta	0.96	0.07
Margem Operacional	9.23	5.09
Margem Líquida	9.62	4.13
Retorno Sobre o PL (ROE)	3.40%	8.01%

CONSOLIDADA

EMPRESA S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	49,623,127	39,744,996
Ativo Não Circulante	220,594,335	148,558,073
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	26,440,876	23,883,372
Empréstimos, Financiamentos	6,273,479	6,480,743
Debêntures	1,251,291	1,754,010
Passivo Não Circulante	132,747,950	88,002,933
Empréstimos, Financiamentos	36,859,489	25,984,511
Debêntures	14,722,263	9,796,381
Patrimônio Líquido	111,028,636	76,416,764
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	34,074,233	34,626,834
Lucro Bruto	18,216,623	24,948,404
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	7,720,805	12,501,459
Lucro antes dos Impostos	3,347,210	11,059,505
Lucro/prejuízo Do Exercício	3,638,382	5,713,633
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21

EMPRESA S.A. - CONTROLADORA		
Liquidez Geral	0.31	0.36
Liquidez Corrente	1.88	1.66
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.43	1.46
Endividamento Oneroso	0.53	0.58
Margem Bruta	0.53	0.72
Margem Operacional	0.23	0.36
Margem Líquida	0.11	0.17
Retorno Sobre o PL (ROE)	3.39%	8.08%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase Situação operacional das empresas controladas e controladas em conjunto Conforme mencionado na Nota 20.7 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a controlada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, a controlada indireta Madeira Energia S.A. e as controladas em conjunto Norte Energia S.A, Teles Pires Participações S.A., Paulista Lajeado S.A., Enerpeixe S.A., Vamcruz I Participações S.A., Chapecoense e Foz do Chapecó Energia S.A. apresentam excesso de passivos sobre ativos circulantes em 31 de dezembro de 2022. As circunstâncias das controladas e controladas em conjunto demonstram a necessidade de manutenção do suporte financeiro por parte de terceiros, da Companhia e/ou demais acionistas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. Principais Assuntos de Auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Porque é um PAA Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Avaliação do valor recuperável do ativo imobilizado, intangível (Notas 21, 22 e 23) e dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto (Nota 20) O ativo imobilizado consolidado é composto, principalmente, pelos custos de construção de usinas de geração hidroelétricas e termoeletrica, para os quais uma provisão para redução ao valor recuperável pode ser necessária sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável. O intangível consolidado é formado substancialmente pelos direitos adquiridos de explorar empreendimentos de geração de energia elétrica nos termos dos novos contratos de outorga. A avaliação de recuperabilidade é realizada com base em projeções de fluxos de caixa futuros esperados de cada unidade geradora de caixa - UGC à qual os saldos se relacionam. As projeções de fluxo de caixa foram preparadas com base na melhor estimativa da Administração da Companhia sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como em dados históricos das unidades geradoras de caixa e consideram premissas relacionadas aos resultados das atividades de cada UGC, bem como outras premissas que subsidiam essas projeções

como perspectivas de crescimento da economia brasileira, taxa de desconto, receitas projetadas e despesas por UGC. Adicionalmente a Companhia e suas controladas possuem saldos relevantes em investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, para os quais também é feita uma avaliação de valor recuperável com base nas projeções de fluxo de caixa descontado ou seu valor de mercado, dos dois o maior. As premissas utilizadas consideram a melhor estimativa da Administração da Eletrobras sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como em dados históricos. A utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Companhia e por suas controladas para o ativo imobilizado e os investimentos. Além dos fatores citados acima, e considerando as deficiências de controles identificadas, foi necessário executar testes adicionais a fim de avaliar a integridade e a precisão das informações geradas internamente. Por essa razão, consideramos essa área como foco em nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos dos processos de mensuração do valor recuperável dos investimentos, do intangível e do ativo imobilizado da Companhia e suas controladas. Avaliamos as principais premissas operacionais e financeiras utilizadas pela administração, tais como perspectivas de crescimento da economia brasileira, receitas projetadas e despesas por UGC, bem como a coerência lógica e aritmética das projeções e envolvemos nossos especialistas em projeções financeiras para revisão da taxa de desconto e do modelo de fluxo de caixa descontado. Adicionalmente, comparamos as projeções anteriores com os resultados auferidos, bem como verificamos os registros contábeis relacionados com a constituição e/ou reversão de perdas do valor recuperável dos ativos. Com base na legislação societária vigente, também avaliamos a existência e valor das obrigações legais nos casos em que a Companhia constitui provisão para perdas adicionais para os investimentos em coligadas cujo saldo contábil de participação é reduzido a zero. Efetuamos leitura das divulgações em notas explicativas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração na mensuração do valor recuperável dos ativos são consistentes com dados e informações obtidos.

Mensuração do ativo contratual de transmissão (Nota 16) O ativo contratual de transmissão refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento significativo por parte da administração sobre o cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo. Adicionalmente, por se tratar de ativos de longo prazo, a determinação das margens de lucro desejadas é formada com base no custo médio ponderado de capital - WACC da Eletrobras, nos riscos de atrasos nas obras, nas penalidades regulatórias originadas pelas indisponibilidades das linhas de transmissão de energia elétrica e na identificação das taxas de remuneração. Essas taxas são a melhor representação do componente financeiro embutido nos fluxos de recebimentos futuros e também requerem o uso de julgamento significativo por parte da administração, afetando a mensuração do valor presente com base nos fluxos de caixa futuro. Consideramos essa área como foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessões das linhas de transmissão de energia elétrica. Efetuamos a leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos (quando aplicável) e discutimos com a administração os principais aspectos, entre eles os componentes variáveis dos preços dos contratos. Efetuamos teste de consistência dos dados informados da Receita Anual Permitida ("RAP") nos controles auxiliares da Companhia com os dados constantes nos contratos de transmissão. Adicionalmente, avaliamos as premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros dos respectivos contratos, tais como a definição das taxas de remuneração utilizadas e as margens dos contratos. Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

Provisões para litígios e passivos contingentes (Nota 34) A Companhia e suas controladas são partes passivas em processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, originados no curso normal dos negócios. A determinação das probabilidades de perda e, conseqüentemente, do valor das provisões e das demais divulgações requeridas, exigem julgamento significativo da Companhia e de suas controladas, sendo reavaliados periodicamente conforme o andamento dos processos nas diversas instâncias judiciais e da jurisprudência aplicável. Devido à complexidade e incertezas relacionadas aos aspectos legais e constitucionais envolvidos em temas cíveis, trabalhistas e tributários e a seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como aos testes adicionais necessários em decorrência das deficiências de controles internos identificadas, consideramos essa como uma área de foco na nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões e das discussões em andamento. Obtivemos confirmações de assessores jurídicos, internos

e externos, que patrocinam as causas da Companhia e suas controladas, para obtenção dos dados relacionados à avaliação do prognóstico, completude das informações e adequação do valor da provisão constituída ou do valor divulgado. Avaliamos, ainda, a governança em torno desse processo e a experiência dos assessores jurídicos internos e externos envolvidos nas ações. Para determinadas causas, com o apoio dos nossos especialistas, obtivemos opiniões legais de consultores jurídicos internos e externos, com o objetivo de avaliar a razoabilidade dos prognósticos determinados pelos advogados patronais das respectivas causas, bem como a argumentação e a existência de jurisprudências. Por fim, efetuamos leitura das divulgações apresentadas em nota explicativa. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração para a determinação das provisões são consistentes com as divulgações efetuadas e os dados e informações obtidos.

Benefício pós emprego (Nota 33) Em 31 de dezembro de 2022, as obrigações atuariais relacionadas aos planos de benefícios pós emprego patrocinados pela Companhia e suas controladas, líquidas dos ativos do plano, totalizam R\$ 5.194 milhões. A Companhia e suas controladas possuem planos de benefício pós emprego, concedidos a funcionários e ex-funcionários, relativos substancialmente a complemento previdenciário. Certos planos, que possuem características de "benefício definido", "contribuição variável" e "benefício saldado", geram passivos relevantes, líquidos dos ativos do plano. Os cálculos das obrigações são efetuados com suporte de atuário independente e consideram premissas atuariais que incluem taxa de desconto, aumento salarial esperado, mortalidade, entre outros, aplicadas sobre a base de assistidos total dos referidos planos. Devido ao fato de se tratarem de valores relevantes e que envolvem alto grau de julgamento pela Administração na definição das premissas envolvidas na mensuração das obrigações atuariais dos planos, bem como aos testes adicionais necessários em decorrência das deficiências de controles internos identificadas, consideramos este assunto relevante para nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados à identificação dos benefícios pós-emprego. Adicionalmente, efetuamos testes, em base amostral, da consistência dos dados dos participantes que foram utilizados pelo atuário responsável pelo cálculo atuarial de 2022 e avaliamos os principais critérios para a determinação da reserva individual de participantes selecionados. Também avaliamos as hipóteses atuariais e premissas adotadas pelo atuário, tais como tabela de mortalidade, taxa de desconto e aumento salarial esperado. Os procedimentos foram executados com a assistência de nossos especialistas atuariais e incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração na mensuração dos benefícios pós emprego são consistentes com dados e informações obtidos.

Combinação de negócios (Nota 20.2) Em julho de 2022, a Companhia concluiu o processo de aquisição de controle da Madeira Energia S.A., através da sua controlada Furnas Centrais Elétricas. O processo de avaliação e mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos a valores justos e da determinação do preço de aquisição foi conduzido pela Administração da Companhia. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria devido à complexidade inerente ao processo de combinação de negócios, que envolve a determinação da data de obtenção de controle e da contraprestação paga na transação, bem como na identificação dos ativos adquiridos e passivos assumidos e na mensuração dos valores justos. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação da combinação de negócios. Efetuamos a leitura dos contratos e atas de reunião relacionados com a aquisição, bem como obtivemos evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle da Madeira Energia S.A. pela Companhia. Também contamos com o envolvimento de nossos especialistas em avaliação de ativos para análise da metodologia utilizada pelos avaliadores externos contratados pela Companhia, para mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e na avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados, confrontando-os, quando disponíveis, com informações de mercado. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são consistentes com as informações obtidas em nossa auditoria.

Reconhecimento do intangível – Novos contratos de concessão (Nota 1.2.1 e 22) Em 17 de junho de 2022, a Companhia, através das suas controladas, celebrou novos contratos de concessão de geração de energia elétrica em substituição aos contratos de concessão vigentes para as vinte e duas usinas hidrelétricas contempladas pela Lei no 14.182/2021 que permitiu e determinou as condições para a desestatização da Eletrobras. Os novos contratos concederam o direito de explorar os potenciais de energia hidráulica por meio das usinas hidrelétricas bem como as instalações de transmissão de interesse restrito dessas usinas pelo prazo de 30 anos, tendo como contraprestação, a obrigação de compromissos de pagamentos à conta de desenvolvimento energético (CDE) e para desenvolvimento de projetos determinados pela Lei no 14.182/2021; a compensação dos créditos da aquisição de combustível e das

indenizações de Tucuruí e Curuá-Una; e o pagamento de bônus de outorga que totalizam o custo de aquisição do ativo intangível referente aos contratos de concessão no montante de R\$ 75.021 milhões. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria devido a sua relevância e pelos aspectos da formação do custo de aquisição no reconhecimento do ativo intangível destes novos contratos de concessão. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação de transações não usuais. Efetuamos a leitura dos contratos de concessão, leis e normativos associados ao processo de obtenção dos novos contratos de concessão, bem como discutimos com a administração os principais aspectos de mensuração e reconhecimento desses novos contratos. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras estão alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria. Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalho. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 13 de março de 2023 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5 Guilherme Naves Valle Contador CRC 1MG070614/O-5

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 2ª Série / 3ª Série / 4ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório uma vez que a série foi VENCIDA em 25/04/2022 (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 350.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	35.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	18/03/2013
Data de vencimento:	18/03/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário